



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 523 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 07 de março de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MARCOS LEITE
GADRIANA MEDEIROS MAIA
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- Extrato do Contrato Nº 141/2025/CPTS

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 06030001/2025
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 06030001/2025
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 06030001/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 523 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 07 de março de 2025.

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2025/CPST

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 13.886.253/0001-56 e Aline Cristina de Queiroz, CPF: ***.467.754-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Enfermeira – eSF no setor do programa Saúde da Família, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 3 – Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8001 – Secretaria Municipal - Saúde e Saneamento

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 301.4.4.29 – Estratégia Saúde da Família (eSF)

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 06 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 06 de março de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

POLIANA ALVES PORFIRIO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste – Contratante.

ALINE CRISTINA DE QUEIROZ – Enfermeira - Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06030001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em caráter de URGÊNCIA para um procedimento cirúrgico: COLOCAÇÃO DE STENTS METÁLICOS RECOBERTOS EM ESTENOSES ESOFÁGICOS ACTÍNICAS para a paciente NAIR NETA DA SILVA PEREIRA.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, Inciso VIII, da lei 14.133/21**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa UNIDADE MEDICA DR FLAUBERT SENA LTDA (12.138.487/0001-52), objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em caráter de URGÊNCIA para um procedimento cirúrgico: COLOCAÇÃO DE STENTS METÁLICOS RECOBERTOS EM ESTENOSES ESOFÁGICOS ACTÍNICAS para a paciente NAIR NETA DA SILVA PEREIRA, com o valor total julgado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 06/03/2025

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06030001/2025

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no **art. 75, Inciso VIII, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa UNIDADE MEDICA DR FLAUBERT SENA LTDA (12.138.487/0001-52), referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em caráter de URGÊNCIA para um procedimento cirúrgico: COLOCAÇÃO DE STENTS METÁLICOS RECOBERTOS EM ESTENOSES ESOFÁGICOS ACTÍNICAS para a paciente NAIR NETA DA SILVA PEREIRA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sra. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 06/03/2025.

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 523 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 07 de março de 2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06030001/2025

Processo: 06030001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em caráter de URGÊNCIA para um procedimento cirúrgico: COLOCAÇÃO DE STENTS METÁLICOS RECOBERTOS EM ESTENOSES ESOFÁGICAS ACTÍNICAS para a paciente NAIR NETA DA SILVA PEREIRA.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – CNPJ: 13.886.253/0001-56

Contratado: UNIDADE MEDICA DR FLAUBERT SENA LTDA - CNPJ: 12.138.487/0001-52

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Base legal: art. 75, Inciso VIII, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 06/03/2025.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO